

2052 20.09.17 10:07



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador RILDO PESSOA
Líder do PT do B


Presidente

PROJETO DE LEI Nº /2017.


Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o CENTRO DE APOIO MISSIONÁRIO “JOSETE FONSECA” – CAMJEF, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o CENTRO DE APOIO MISSIONÁRIO “JOSETE FONSECA” – CAMJEF, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.231.728/0001-00, domiciliada neste Município de Belém, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 04, Nova Marambaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário “Vereador Lameira Bittencourt”, Câmara Municipal de Belém, 20 de setembro de 2017.


Vereador RILDO PESSOA
Líder do PT do B